

**direito+**  
**soft skills**  
**competências**  
**inovação**



Letícia Stein  
aluna fdv

**EDITAL DE NORMAS E ABERTURA**  
**PROCESSO SELETIVO 2024.2**  
**VESTIBULAR 25/05**



# direito *capixaba* orgulho *nacional*

Com mais de 25 anos de história, a FDV se consolidou como uma referência em formação jurídica e conquistou posição de destaque nacional. Entre premiações, rankings e indicadores, o que mais nos orgulha é posicionar o Direito Capixaba no topo.

- 1º** **1º NA OAB**  
Maior média nacional de aprovação nos Exames de Ordem entre as particulares.
- 5** **ENADE**  
Conceito máximo e 2º maior nota do Brasil entre todos os cursos avaliados.
- 5** **IGC**  
Conceito máximo no principal indicador institucional do MEC.

- 5** **CI**  
Avaliação máxima no Conceito Institucional do MEC.
- 5** **CC**  
Avaliação máxima no Conceito de Curso do MEC.



# Direito DO SEU JEITO



A FDV acredita em uma formação baseada em experiências. Por isso, investimos em formas diversas de você explorar os caminhos e oportunidades do Direito. Esse é o nosso jeito de fazer você se encontrar no Direito. E encontrar o Direito do seu jeito.



## TRILHAS DO DIREITO

A cada semestre, mais de 80 atividades complementares categorizadas em Trilhas do Direito estarão à disposição para que você viva uma experimentação consciente das carreiras jurídicas e seja capaz de personalizar sua formação.



## *Intercâmbio*

Aqui, o Direito é sem fronteiras e o mundo estará ao seu alcance por meio do nosso programa de intercâmbio, que abre portas de instituições em países como Itália e Portugal. Porque uma boa formação também é feita de vivências culturais enriquecedoras.



## Onde o Direito *não para*

A FDV possui um ambiente dinâmico e totalmente dedicado ao Direito. A convivência entre estudantes e professores de graduação, especialização, mestrado e doutorado produz uma interação rica e altamente produtiva, que contribui para a construção de novos caminhos jurídicos, fazendo da instituição um lugar onde o Direito não para.



### COMPLETA

Somos a mais completa Instituição de ensino do Direito no Espírito Santo, sendo a única no estado com cursos da Graduação ao Pós-Doutorado.



### 100% MESTRES E DOUTORES

Sabemos que a excelência em educação requer os melhores professores. Por isso, a FDV é criteriosa na seleção do seu corpo docente, formado exclusivamente por mestres e doutores.



### MAIOR BIBLIOTECA DO ESTADO

À sua disposição estará o maior acervo jurídico do Espírito Santo, com quase 15 mil títulos. A Biblioteca Prof. Renato Pacheco reúne também periódicos nacionais e internacionais, materiais multimídia e acesso ao Portal de Periódicos da Capes. Tudo isso com rede wireless e toda estrutura necessária para estudos, consultas e pesquisas.



### BIBLIOTECA ONLINE

Conteúdos também estarão a um clique pela nossa plataforma online. Acessíveis por qualquer dispositivo com acesso internet, como smartphone, tablete e notebook, ela oferece mais praticidade, dinamismo e possibilidades para seus estudos diários.



### NETWORKING

A convivência com alunos e professores de especialização, mestrado e doutorado, além de enriquecer sua formação, amplia sua rede de relacionamentos profissionais, o que pode abrir muitas portas.



### EMPREGABILIDADE

O alto nível do profissional FDV ganhou o mercado por meio dos egressos com destaque em diversas carreiras jurídicas. Esse reconhecimento se tornou um diferencial para o egresso FDV em seleções de estágio e emprego.



### RESPONSABILIDADE SOCIAL

Diversos projetos de extensão comunitária unem prática jurídica com o despertar de uma consciência cidadã, e buscam levar para a sociedade contribuições diversas. É o caso de projetos como o Ler Liberta, Direito nas veias e Agrotóxico.



## EDITAL Nº 006/2024

### EDITAL DE ABERTURA DO VESTIBULAR 2024/2

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do **Vestibular FDV 2024/2**, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

As demais modalidades de ingresso são regidas por regulamento próprio e é facultado aos candidatos se inscreverem em mais de uma, se elegíveis.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

**Período de inscrição: de 15 de abril a 22 de maio de 2024.**

**As inscrições são feitas *on-line*, pelo endereço eletrônico: [graduacao.fdv.br](http://graduacao.fdv.br)**

#### **Procedimentos:**

- a. O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site [graduacao.fdv.br](http://graduacao.fdv.br).
- b. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia da declaração de conclusão de ensino médio ou documento que comprove estar cursando o 3º ano do Ensino Médio. Caso o(a) candidato(a) não apresente um desses documentos até a data da prova, sua inscrição será convertida na condição de **TREINEIRO**, tendo seus conhecimentos avaliados sem disputar uma vaga e sem concorrer às bolsas previstas neste edital.
- c. O(a) candidato(a) que não tiver concluído nem estiver cursando o 3º ano do Ensino Médio deverá informar essa condição na ficha de inscrição e participará na condição de **TREINEIRO**, tendo seus conhecimentos avaliados sem disputar uma vaga e sem concorrer às bolsas previstas neste edital.
- d. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento diferenciado para a realização da prova, por ter **necessidades específicas** ou por outros motivos, deverá assinalar esse campo na ficha de inscrição e entrar em contato com a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo. Caso o(a) candidato(a) não indique sua necessidade no ato da inscrição, perderá o direito à prova especial.
- e. Os candidatos que não desempenham atividades aos sábados, por motivo de crença religiosa, deverão informar essa condição à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, durante o período de inscrição. No dia da prova, esses candidatos deverão se apresentar na Secretaria da FDV, no horário normal, e serão encaminhados para a sala onde permanecerão isolados, sem acesso a internet e/ou celular, até as 18 horas, para, então, iniciarem a prova.
- f. O valor da inscrição é de **R\$ 70,00**. O(a) candidato(a) que efetuar o pagamento até o dia **05 de maio** terá desconto no valor da inscrição. **Valor da inscrição com desconto: R\$ 35,00.**

#### 2. DAS VAGAS:

CURSO	TURNO	VAGAS
DIREITO – Graduação	Matutino	30



a. Em caso de não preenchimento total das vagas, estas poderão ser redistribuídas para as demais modalidades de ingresso oferecidas pela FDV.

### 3. DA PROVA

a. O Vestibular será composto de 1 (uma) prova.

b. A prova será aplicada **presencialmente**, no dia **25 de maio de 2024, sábado, no horário das 8h às 12h**, na sede da Faculdade de Direito de Vitória: Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 215 – Santa Lúcia – Vitória – ES.

c. A prova será composta de 1 (uma) redação e 3 (três) questões discursivas, que abordarão os conteúdos indicados no **Anexo 03**.

d. A nota máxima válida para a redação corresponderá a 40% do total da avaliação, ou seja: 40 (quarenta) pontos.

e. A nota máxima válida para cada questão discursiva corresponderá a 20% do total da avaliação, ou seja: 20 (vinte) pontos cada.

f. A correta utilização da Língua Portuguesa será considerada no processo de avaliação e atribuição de nota.

g. O ingresso no local de prova somente será permitido aos candidatos munidos de um **documento de identificação oficial** legível, com foto, em via original, sendo aceitos os seguintes:

I – Carteira de Identidade, dentro da validade;

II – Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão de classe;

III – Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;

IV – Passaporte, dentro da validade;

V – Carteira de Trabalho.

h. Os candidatos deverão comparecer às provas com **caneta esferográfica transparente**, de tinta azul ou preta. As provas desenvolvidas a lápis não serão corrigidas, sendo atribuída nota 0 (zero) à questão.

i. No local de prova, será permitido o uso de garrafa de água, que deverá ser **transparente e sem rótulo**.

j. O(a) candidato(a) só poderá se ausentar da sala de provas, em definitivo, após decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

k. Durante a realização da prova, não será permitido:

I. Comunicação entre candidatos;

II. Portar, ainda que sem utilização, equipamentos eletrônicos (telefone celular, notebook, tablet, smartphone, relógios analógicos ou digitais, bip, agenda eletrônica, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, fones de ouvido, óculos escuros, boné, gorro, chapéu, armas de qualquer espécie) ou qualquer outro material além dos indicados nos itens “g”, “h” e “i”.

l. Os objetos não permitidos deverão ser guardados dentro da sacola plástica disponibilizada, que deverá ser lacrada e guardada sob a carteira do(a) candidato(a). Esses objetos deverão ser retirados pelo(a) candidato(a) após a entrega do caderno de prova.

m. Os aparelhos eletrônicos devem permanecer **desligados** enquanto guardados nas sacolas para pertences.

n. Bolsas e mochilas também deverão ser guardadas na sacola e depositados sob a carteira do(a) candidato(a). Esses objetos deverão ser retirados pelo(a) candidato(a) após a devolução do caderno de prova.

o. Se o(a) candidato(a) for visto portando qualquer objeto não permitido ou fora das especificações indicadas no item 3, o fato será lavrado a termo e a consequência será a **eliminação** do processo seletivo.

p. Também será eliminado(a) do processo classificatório o(a) candidato(a) que: obtiver nota inferior a 40 (quarenta) pontos na prova; usar de qualquer meio fraudulento; usar de



algum meio para identificação da prova discursiva; deixar uma ou mais questões da prova sem resposta (em branco); ou não apresentar o documento comprobatório de conclusão do ensino médio até o ato da matrícula.

q. Se, durante a prova, o(a) candidato(a) se comunicar com outro(a) candidato(a), for visto(a) consultando anotações ou olhando para a prova de outro(a) candidato(a) com o intuito de obter as respostas da prova, o fato será lavrado a termo e a consequência será a **eliminação** do processo seletivo.

r. Os dois últimos candidatos presentes na sala de provas somente poderão sair do recinto juntos.

s. A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos.

t. O(a) candidato(a) não terá vista da prova.

#### **4. DOS RESULTADOS:**

a. No dia **04 de junho de 2024**, todos os candidatos terão seus resultados divulgados individualmente no portal de inscrições.

b. Os candidatos aprovados na primeira chamada estarão convocados para matrícula, no período de **04 a 07 de junho de 2024, de forma presencial ou on-line**.

c. Após esse prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga e serão convocados os candidatos suplentes.

#### **5. DAS BOLSAS DE ESTUDO:**

a. Serão concedidas bolsas de estudo em duas modalidades: por classificação e por necessidade financeira, conforme os itens 5.1 e 5.2.

b. As bolsas terão validade a partir da data da assinatura do Termo de Adesão ao Programa de Bolsas e poderão vigorar até o final do curso, desde que obedecidas as condições estabelecidas no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudos da FDV (**Anexo 04**) e neste Edital.

c. Ao se inscreverem no Processo Seletivo FDV, os candidatos declaram conhecer e aceitar as normas previstas no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudos da FDV (**Anexo 04**).

d. As bolsas serão concedidas exclusivamente para **novas matrículas**, efetuadas a partir da divulgação do resultado do Vestibular, em 04 de junho de 2024.

e. As bolsas previstas neste item são válidas apenas para ingresso no **1º período do curso**, no **segundo semestre de 2024**.

##### **5.1. BOLSAS DE ESTUDO POR CLASSIFICAÇÃO:**

a. Serão concedidas bolsas de estudo por classificação no Vestibular, conforme a tabela abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL DE DESCONTO</b>
1º lugar geral	40%
2º lugar geral	30%
3º lugar geral	20%

b. A classificação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos.

c. Caso haja mais de um(a) candidato(a) com a mesma pontuação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: 1) maior nota na redação; 2) maior nota na primeira questão; 3) maior nota na segunda questão; 4) maior nota na terceira questão.



d. As bolsas por classificação são intransferíveis. Ainda que os candidatos classificados em 1º, 2º ou 3º lugar geral não efetuem a matrícula, não haverá redistribuição das bolsas acima previstas para suplentes.

## 5.2. BOLSAS DE ESTUDO POR NECESSIDADE FINANCEIRA:

a. Atendendo às diretrizes de responsabilidade social e de acordo com sua missão institucional, a FDV concederá **5** (cinco) bolsas de estudo, de **até 30%**, a alunos ingressantes no curso de Graduação em Direito cuja renda mensal *per capita* do grupo familiar seja igual ou inferior ao valor de **2,5 (dois e meio) salários-mínimos**, conforme valor vigente em 2024.

b. A concessão das bolsas de estudo por necessidade financeira está condicionada à análise dos documentos indicados nos **Anexos 05 e 06**.

c. Os candidatos que desejarem concorrer às bolsas de estudo por necessidade financeira deverão apresentar os documentos indicados nos **Anexos 05 e 06**, até o dia **04 de junho de 2024**. A documentação deverá ser enviada para o e-mail [programadebolsas@fdv.br](mailto:programadebolsas@fdv.br).

d. Os candidatos que tiverem a documentação aprovada para concessão das bolsas por necessidade financeira serão informados individualmente, até o dia **07 de junho de 2024**. Essas bolsas serão concedidas **por ordem de matrícula**, até o limite da quantidade de bolsas ofertadas.

## 6. DAS MATRÍCULAS:

a. No período de **04 a 07 de junho de 2024**, os candidatos convocados deverão realizar a matrícula **on-line** ou **presencial** (na Secretaria da FDV, das 8h às 18h), apresentando a seguinte documentação:

- Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Documento oficial de identidade, emitido por autoridade brasileira, válido até a data de matrícula;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor e quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência.

**IMPORTANTE:** No ato da matrícula, o(a) candidato(a) assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso seja menor de 18 anos, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento oficial de identidade de seu responsável, que também deverá assinar o referido Contrato.

Também **no ato da matrícula**, deverá ser feito o **pagamento** da taxa de matrícula e da primeira parcela dos encargos educacionais.

A documentação apresentada deve ser original, que será digitalizada e autenticada pela Secretaria da FDV. Caso a matrícula seja realizada de forma on-line, a documentação original deverá ser apresentada na Secretaria até a data de início das aulas, para digitalização e autenticação.

b. Caso haja vagas remanescentes, será realizada segunda chamada para matrícula.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:





- a. Todas as demais orientações e instruções incluídas nos Anexos ou nos cadernos de provas passarão a integrar o presente Edital.
- b. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- c. Em caso de desistência da matrícula, não haverá devolução da taxa de matrícula. Nessa hipótese, haverá a restituição dos valores pagos a título de mensalidade, desde que a desistência seja formalizada junto à Secretaria da FDV, no máximo até 7 dias antes da data de início das aulas.
- d. Não sendo alcançado o preenchimento total de vagas no curso, a FDV reserva-se o direito de cancelar as turmas e restituir o valor da taxa de matrícula e da primeira parcela dos encargos educacionais, mediante pedido de reembolso.
- e. A FDV é credenciada para participar do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI e do Programa Nossa Bolsa – FAPES.
- f. A participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

**Vitória/ES, 15 de abril de 2024.**

**Antonio José Ferreira Abikair**  
Diretor Geral



## ANEXO 01

### NORMAS COMPLEMENTARES

#### 1. CONTATO COM A COMISSÃO COORDENADORA

a. Em caso de dúvidas acerca deste Edital, o(a) candidato(a) deverá consultar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, no horário das 9 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, pelos seguintes telefones: (27) 3041-3625 ou (27) 99884-5044 (celular/WhatsApp).

#### 2. DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

- a. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade:
- cédula de identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar, dentro da validade;
  - carteira nacional de habilitação (CNH), dentro da validade;
  - passaporte, dentro da validade;
  - carteira de trabalho;
  - carteira profissional com registro no órgão competente, a qual por força de lei federal tenha validade como documento de identidade.

#### 3. PROVA

- a. Somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que observarem o número mínimo e máximo de linhas: **de 10 a 20 linhas**.
- b. Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que observarem o número mínimo e máximo de linhas: **de 20 a 30 linhas**.
- c. A fuga total ao assunto apresentado no enunciado da questão implica a anulação da questão.

Serão utilizados os seguintes critérios para correção das provas discursivas:

- adequação ao tema;
- adequação ao tipo de texto;
- adequação à modalidade culta da língua;
- coerência;
- coesão;
- clareza;
- objetividade.

#### 4. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- a. No sistema de ensino da FDV é admissível a dispensa de disciplinas, desde que o aluno tenha cumprido, com aprovação, a mesma disciplina em outro estabelecimento regular de ensino superior e com conteúdo e carga horária equivalentes.
- b. Até o ato da matrícula, os candidatos devem solicitar a dispensa desejada, anexando os programas das disciplinas cursadas e o histórico escolar (original) que comprove a aprovação alcançada.
- c. Os documentos anexados à solicitação devem, necessariamente, ter o reconhecimento (carimbo e rubrica) do responsável por sua emissão. Não há possibilidade de solicitação de dispensa posterior.
- d. As solicitações de dispensa serão analisadas pela Coordenação de Curso, que emitirá parecer conclusivo, com base no conteúdo programático apresentado, na carga horária das disciplinas, bem como nas datas em que foram cursadas.



## ANEXO 02

### CALENDÁRIO DO VESTIBULAR 2024/2

<b>Inscrições on-line</b>	15/04 a 22/05/2024
<b>Prova do Vestibular</b>	25/05/2024, às 8h
<b>Divulgação do resultado</b>	04/06/2024
<b>Prazo para apresentação de documentos para concorrer a bolsas de estudos</b>	04/06/2024
<b>Matrículas on-line</b>	04 a 07/06/2024



## ANEXO 03

### CONTEÚDOS E COMPETÊNCIAS

A FDV adota a Matriz de Referência do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem – para fazer a indicação das competências e conteúdos que serão avaliados em seu Vestibular. As competências e conteúdos selecionados seguem abaixo, juntamente com as competências relacionadas às Línguas Estrangeiras (não integrantes da Matriz do Enem).

#### ITEM 01

#### **Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**

#### **COMPETÊNCIAS**

**Competência de área 5** - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

**Competência de área 6** - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

**Competência de área 7** - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

**Competência de área 8** - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

**Competência de área 9** - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

#### **CONTEÚDOS**

- **Estudo do texto:** as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos:** recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico- semânticas).
- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos:** argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa:** usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto



é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.

• **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação:** impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

## **ITEM 02**

### **Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias**

#### **COMPETÊNCIAS**

**Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.**

- H2 – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.
- H3 – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.
- H4 – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

**Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.**

- H10 – Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.
- H11 – Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.
- H12 – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

#### **CONTEÚDOS**

##### **Biologia**

- Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira:



caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

### **ITEM 03**

## **Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias**

### **COMPETÊNCIAS**

#### **Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades**

- H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.
- H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.
- H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.
- H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.
- H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

#### **Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.**

- H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.
- H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações
- H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.
- H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.
- H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

#### **Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.**

- H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.
- H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.
- H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.
- H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.
- H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.



**Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.**

- H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.
- H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.
- H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações sócio-espaciais.
- H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.
- H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

**Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.**

- H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.
- H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.
- H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.
- H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.
- H25 – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

**Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.**

- H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.
- H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e/ou geográficos.
- H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos sócio-ambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.
- H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.
- H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

## **CONTEÚDOS**

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade.
- Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil.
- A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América.
- História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira.
- História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira.
- Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado



- Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa.
- Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna.
- Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial.
- As lutas pela conquista da independência política das colônias da América.
- Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação.
- O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX.
- Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX.
- A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana.
- Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria.
- Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América.
- Conflitos político-culturais pós-guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI.
- A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas.
- Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
- Características e transformações das estruturas produtivas
- Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências.
- Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia.
- Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.
- A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas.
- A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais.
- Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente
- Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos.
- As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico.
- Origem e evolução do conceito de sustentabilidade.





## ANEXO 04

# REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS DA FDV PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Alterado pelo Conselho Acadêmico em 31 de janeiro de 2024.

## APRESENTAÇÃO

Atendendo às diretrizes de responsabilidade social e de acordo com sua missão institucional, a FDV apresenta o PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS destinado a alunos do curso de Graduação em Direito que demonstrem necessidade econômico-financeira que impossibilite o total financiamento de seu acesso ao Ensino Superior, visando levar ensino de excelência e qualidade da FDV ao alcance de todas as camadas sociais.

## REGRAS

### DAS BOLSAS DE ESTUDOS

1. A seleção para bolsas de estudos na FDV se dará por meio de edital específico ou fará parte de editais de processos seletivos para ingresso na Instituição.
2. As bolsas de estudos são concedidas pela Sociedade de Ensino Superior de Vitória, através da mantida FDV – Faculdade de Direito de Vitória, observadas as normas e condições do presente programa e no edital respectivo.
3. As bolsas são destinadas ao turno noturno ou matutino, conforme previsto no Edital de abertura da seleção.
  - 3.1 Não haverá manutenção da bolsa de estudos concedida para o turno noturno caso o aluno efetive troca para o turno matutino.
4. A quantidade de bolsas, seu termo inicial e o valor do benefício serão definidos em cada edital ou no contrato de prestação de serviços celebrado entre o aluno e a instituição.
5. Todas as bolsas têm validade a partir da data da concessão e poderão vigorar até o final do curso, desde que obedecidas as condições estabelecidas no regulamento do programa, no edital de seleção a que concorreu o aluno, ou no contrato de prestação de serviços celebrado entre o estudante e a instituição.



## **DOS PARTICIPANTES**

**6.** A Instituição reserva-se o direito de excluir do processo de seleção:

**6.1** O candidato que obtiver pontuação inferior a 80% (oitenta por cento) no VESTIBULAR FDV;

**6.2** O candidato que obtiver pontuação inferior a 600 pontos nas provas objetivas e nota igual ou inferior a 600 pontos na redação na Seleção pelo ENEM;

**6.3** O candidato que apresentar coeficiente de rendimento inferior a 8,0 na graduação anterior para o PROCESSO SELETIVO NOVO CURSO DA FDV;

**6.4** O candidato que apresentar coeficiente de rendimento inferior a 8,0 na instituição de origem no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DA FDV;

**6.5** O aluno regular da FDV com coeficiente de rendimento inferior a 8,0 (oito).

## **DA SELEÇÃO**

**7.** A FDV fará a seleção dos alunos com base nos parâmetros estabelecidos neste regulamento e no Edital.

## **DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

**8.** Os candidatos serão selecionados com base na comprovação, por meio de documentos exigidos no edital, de necessidade do auxílio financeiro para a continuidade de seus estudos.

## **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**9.** Os candidatos deverão encaminhar a documentação necessária para a seleção na forma e prazo estabelecidos no edital.

**10.** Após análise da documentação, a FDV entrará em contato com o candidato informando sobre o resultado.

**11.** Será desclassificado do processo, por decisão do Conselho Acadêmico, o aluno/candidato que abordar quaisquer membros da FDV a fim de fazer solicitações a respeito da seleção.

**12.** As decisões relativas ao processo de seleção são irrecorríveis.



## REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

### **13. Para a manutenção da bolsa de estudos o aluno deverá:**

**13.1** Ser aprovado em todas as disciplinas curriculares da graduação e manter, durante todo o curso, média semestral igual ou superior a 8,0 (oito);

**13.2** Caso seja beneficiário de bolsa em percentual igual ou superior a 40% (quarenta por cento), a partir do 4º período e depois de cursada a disciplina Metodologia da Pesquisa, o aluno bolsista deverá solicitar, na Secretaria da FDV, matrícula em um dos Grupos de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – PPGD (atividade desenvolvida em horário especial, que extrapola o horário de sala de aula), na condição de pesquisador.

**13.2.1.** O aluno bolsista deverá permanecer vinculado, como pesquisador, ao Grupo de Pesquisa escolhido, por 4 (quatro) semestres consecutivos, atendendo ao percentual de frequência exigido, devendo produzir, no mínimo, um projeto de pesquisa e um artigo científico durante este período.

**13.2.2** O projeto de pesquisa obrigatório, mencionado no item 13.2.1, deverá ser produzido pelo aluno bolsista até o 6º período do curso e, mediante autorização do Professor Orientador do Grupo de Pesquisa, ser encaminhado para aprovação pela Coordenação de Pesquisa.

**13.2.3** O artigo científico obrigatório, mencionado no item 13.2.1, deverá ser produzido pelo aluno bolsista até o 8º período do curso e, mediante aprovação do Professor Orientador do Grupo de Pesquisa, ser encaminhado para a Coordenação de Pesquisa.

**13.2.4** O artigo científico obrigatório substituirá o Trabalho de Conclusão de Curso, observadas as exigências estabelecidas na Resolução nº 44/2016, que regulamenta as modalidades de trabalho de conclusão de curso admitidas no Curso de Graduação da FDV.

**13.2.5** O aluno bolsista deverá comprovar o encaminhamento do artigo científico obrigatório, fruto da pesquisa desenvolvida, para publicação em revista a classificação Qualis B1 ou superior.

**13.2.6** O aluno bolsista se submeterá ao Regulamento dos Grupos de Pesquisa.

**13.3** Não ser punido por ter cometido infração disciplinar.

**13.4** Não evidenciar objetivamente por seus bens, recursos e meios, situação econômico-financeira incompatível com a carência alegada, quando de sua habilitação, por meio de declaração que não corresponda à verdade.



**13.5** Estar à disposição da FDV para atuar em eventos, projetos, programas e/ou atividades realizadas ou apoiadas pela instituição, quando convocado, sem qualquer remuneração.

**13.6** Cumprir todas as suas obrigações financeiras com a FDV, sob pena de suspensão do benefício até o adimplemento dos valores em atraso.

**13.7** Não trancar matrícula ou abandonar o curso.

**13.8** Cumprir todas as obrigações dispostas neste Regulamento.

**14.** A FDV poderá exigir que os alunos beneficiados comprovem a manutenção de sua necessidade financeira, por meio de documentos, para a continuidade de sua bolsa de estudos.

**15.** A perda do benefício, em decorrência do descumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 13 e 14 do presente, dar-se-á por decisão da Direção Administrativa da Instituição, com base em análise prévia da Coordenação do Curso.

**16.** Considerando o caráter precário da bolsa de estudos e/ou desconto sobre o valor da mensalidade, as Direções da Instituição poderão revogá-los, total ou parcialmente, a qualquer tempo, conforme sua livre discricionariedade, sem a necessidade de prévia análise e decisão do Conselho Acadêmico, bastando para tanto o comunicado ao aluno para que tenha ciência prévia em um prazo de 30 (trinta) dias para que cesse, na medida do comunicado, os efeitos sobre a bolsa de estudos e/ou descontos a partir do mês imediatamente seguinte ao prazo assinalado para a comunicação.

#### **DA DEVOLUÇÃO DAS BOLSAS**

**17.** Em caso de não cumprimento dos requisitos constantes dos itens 13.2, 13.3, 13.4 e 13.5, o aluno deverá devolver a FDV o valor correspondente ao período que obteve a bolsa.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.** A FDV se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar os critérios para concessão e manutenção das bolsas, bem como suspender o programa.

**19.** Havendo contradição entre o presente regulamento e o edital de lançamento do processo de seleção para obtenção de bolsas de estudos, prevalecerá o disposto no Edital.

**20.** Todos os prazos fixados no Edital são improrrogáveis.



- 21.** Os casos não previstos no presente programa serão analisados pelo Conselho Acadêmico da FDV.
- 22.** A FDV se reserva o direito de não selecionar o candidato inscrito que não conseguir comprovar a necessidade (carência) financeira, podendo, inclusive, não selecionar ninguém, se for o caso.
- 23.** O presente Regulamento aplica-se a todos os alunos bolsistas matriculados na FDV e entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2024.

**Vitória/ES, 31 de janeiro de 2024.**

**Antonio José Ferreira Abikair**  
Diretor Geral



## ANEXO 05

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS

Os candidatos deverão entregar, na Secretaria da FDV ou pelo e-mail [programadebolsas@fdv.br](mailto:programadebolsas@fdv.br), o formulário abaixo (**Anexo 06**) integralmente preenchido acompanhado das cópias dos documentos abaixo relacionados na ordem indicada no questionário e devidamente numerados. A entrega de documentação incompleta desclassificará o candidato.

#### COMPROVANTE DE RENDA

- a. Comprovante de rendimentos do(a) candidato(a) e dos integrantes do seu grupo familiar (se assalariado, os três últimos contracheques ou carteira de trabalho atualizada; se trabalhador autônomo ou profissional liberal, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou declaração comprobatória de percepção de Rendimentos – DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC; se diretor de empresa, comprovante de pró-labore, contrato social e último balanço assinado pelo contador e sócios; se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimentos de aposentadoria ou pensão; no caso de renda agregada, recibos de depósitos regulares efetuados em conta-corrente do estudante ou de outro membro do grupo familiar, ou declaração, com firma reconhecida, do doador);
- b. Declaração de Imposto de Renda de todos os integrantes do grupo familiar.

#### Comprovantes de Despesas dos últimos três meses:

- a. Contas de água, luz, telefone, condomínio, aluguel e despesas com educação;
- b. Empréstimos, financiamentos (veículos, residência, empresa) e cartão de crédito;
- c. Planos de Saúde

#### Outros Comprovantes:

- a. Carteira de identidade própria e dos demais componentes do grupo familiar (se menor de 18 anos, pode ser apresentado certidão de nascimento);
- b. Atestado médico comprobatório, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doença grave (não serão aceitas receitas médicas ou exames);
- c. A FDV poderá a seu critério, exigir a apresentação, pelo candidato, do original dos documentos acima referidos.



## ANEXO 06

### FORMULÁRIO – PROGRAMA DE BOLSAS

#### DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: \_\_\_\_\_.

Número do R.G.: \_\_\_\_\_.

Número do C.P.F.: \_\_\_\_\_.

#### GRUPO FAMILIAR

Número de pessoas do grupo familiar: \_\_\_\_\_. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

Renda do grupo familiar: R\$ \_\_\_\_\_. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

#### EDUCAÇÃO

Gasto mensal com educação: R\$ \_\_\_\_\_. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

#### SAÚDE

Gasto mensal com saúde: R\$ \_\_\_\_\_. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

Há caso de doença grave no grupo familiar? ( ) Sim. ( ) Não. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

Se respondeu **Sim**, especifique: \_\_\_\_\_.

Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

#### MORADIA

Tipo de imóvel: ( ) Alugado ( ) Próprio. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

Se respondeu **Próprio**, o imóvel tem financiamento? ( ) Sim. ( ) Não. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

Gasto mensal total com moradia (financiamento, condomínio e aluguel): R\$ \_\_\_\_\_. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

Gasto mensal total com despesas básicas (energia, água e telefonia): R\$ \_\_\_\_\_. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

O grupo familiar reside em cidade diferente do(a) candidato(a)? ( ) Sim. ( ) Não. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

Se respondeu Sim, qual é o gasto mensal com a moradia do(a) candidato(a)? R\$ \_\_\_\_\_. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.



### VEÍCULOS DE TRANSPORTE

Algum membro do grupo familiar tem veículo? ( ) Sim. ( ) Não. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

Informe os dados do veículo: Ano: \_\_\_\_\_. Modelo: \_\_\_\_\_.

O veículo é financiado? ( ) Sim. ( ) Não. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

O veículo tem seguro? ( ) Sim. ( ) Não. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

O grupo familiar reside em cidade diferente do(a) candidato(a)? ( ) Sim. ( ) Não. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

Qual meio de transporte será utilizado pelo(a) candidato(a) para ir à FDV? \_\_\_\_\_.

### OUTRAS DESPESAS

Gasto médio mensal com outras despesas: R\$ \_\_\_\_\_. Anexos de \_\_\_\_ a \_\_\_\_.

Exemplos de outras despesas: internet, TV a cabo, alimentação, vestuário, lazer e cartão de crédito.

Todas as informações prestadas neste questionário deverão ser comprovadas por documentos, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Programa de Bolsas de Estudos da FDV.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou do(a) Responsável:

\_\_\_\_\_.

Todas as informações prestadas neste questionário deverão ser comprovadas por documentos, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Programa de Bolsas de Estudos da FDV.